



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08 DE 27.03.2023

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Plenário da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão híbrida, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 8ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 07 dos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS (Presidente), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Secretária). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 -0001324-51.2021.8.06.0000- CONFLITO DE COMPETÊNCIA.** SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para

declarar a competência do juízo suscitante, nos termos do voto do e. Relator”. **1.2 - PROCESSO: 0002354-87.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.3 - PROCESSO: 0002939-42.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.4 - PROCESSO: 0002472-63.2022.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL.** SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.5 - PROCESSO: 0014065-38.2016.8.06.0182/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: NÚBIA VIEIRA DE CARVALHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 0637838-17.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: INÁCIO RAONI CRUZ OLIVEIRA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “Continuando o julgamento, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha proferiu voto-vista mantendo o entendimento desta e. Câmara e, portanto, discordando do

Exmo. Sr. Des. Relator que havia votado inicialmente por conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento. Após, o e. Relator pediu vista para reanálise dos autos.” **PEDIDO DEFERIDO. JULGAMENTO SUSPENSO. 2.2 - 0022285-63.2017.8.06.0158 - APELAÇÃO CÍVEL - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MACAVI - POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FERNANDO ANTÔNIO PINHEIRO GOIANA FILHO (OAB/CE 17.842). **Pedido deferido. 2.3 - 0175703-36.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: THAMIRES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).– Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. RAFAEL VILARINHO DA ROCHA SILVA (OAB: 14999/PI). **Pedido deferido. 2.4 - 0051410-52.2020.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. WILSON EMMANUEL PINTO PAIVA NETO (OAB: 23847/CE). **Pedido deferido. 2.5 - 0008206-04.2009.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: FERNANDA CORDEIRO FEITOZA. APELANTE: MARCELA ALENCAR ABAGARO. APELANTE: JOAO PAULO GOMES PEDROSA BEZERRA. APELANTE: SAULO DE ARAUJO MOURA. APELADO: EDMILSON DOS SANTOS AIRES NETO. APELADO: EVERALDO SANTOS SOARES. APELADO: JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS. APELADO: CARLOS LEITÃO BARROSO NETO. APELADO: LARISSA BRAGA COSTA OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 16629/CE). **Pedido deferido. 2.6 - 0005591-09.2011.8.06.0100 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. APELANTE: FRANCISCO JORGE GOMES DE MESQUITA. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. FRANCISCO JORGE GOMES DE MESQUITA (OAB: 37377/CE). **Pedido deferido. 2.7 - 0192456-68.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COSENTINO LATINA LTDA (CEARA). EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. ANDRÉ LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA (OAB: 11911/CE). **Pedido deferido. 2.8 - 0164413-58.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ANTONIO HERMANO THURY PINHEIRO. EMBARGADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.9- 0002546-94.2019.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. APELANTE: IRANEIDE VENÂNCIO MARQUES. APELADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.10- 0006031-68.2016.8.06.0087 - APELAÇÃO CÍVEL - IBIAPINA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. APELANTE: MUNICÍPIO DE IBIAPINA. APELADO: ANA LÚCIA SALES DE**

ARAÚJO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0067350-59.2016.8.06.0112/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL - CETEC. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0059464-09.2016.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APTE/APDO: TÂNIA MARIA SERAFIM DE LIMA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao recurso da autora, provendo o do ente municipal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0066044-44.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA..EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0066044-44.2009.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0621543-07.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA. AGRAVANTE: TIM S/A. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. –

Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0016215-78.2018.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0002608-26.2011.8.06.0039/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. EMBARGANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0110899-59.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: KLAYTON COELHO DE SOUZA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0215777-98.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SAÚDE RESIDENCE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.– Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0215777-98.2020.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: SAÚDE RESIDENCE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0420694-55.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES**

CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: SÔNIA SILVEIRA MELO DE CARVALHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.22 - 0050231-33.2019.8.06.0160 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. MPETRANTE: JOSÉ BRAGA BARROZO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. IMPETRADO: TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.23 - 0666592-35.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.24 - 0001941-69.2018.8.06.0047/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. EMBARGANTE: ADALGISA FERREIRA SILVA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.25 - 0050156-82.2021.8.06.0108 - APELAÇÃO CÍVEL - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. APELADA: VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.26 - 0050869-26.2021.8.06.0086 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. IMPETRANTE: VICENTINO E ADVOGADOS ASSOCIADOS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. IMPETRADO: CHEFE DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

IMPETRADO: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0054517-67.2020.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: JOSÉ MAURO FERNANDES DO NASCIMENTO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0180214-14.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ARSÊNIO JORGE FLEXA VIEIRA. APELANTE: LIANA CÂMARA DO VALE. APELADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - IPM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0050287-15.2021.8.06.0122/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. EMBARGADA: ANA CLÁUDIA ANDRADE DE SANTANA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0217737-55.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: RITA IRENE PENHA. EMBARGADO: ARIELLY KETLEN DE ARAÚJO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0632863-49.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - RUSSAS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO:

MUNICÍPIO DE PALHANO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.32 - 0000501-52.2018.8.06.0107 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - JAGUARIBE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE. RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0218262-03.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ JAZIEL FERNANDES DANTAS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0105926-95.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ROMARIO SILVEIRA MARTINS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0637293-44.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: MARIA DAS DORES BEZERRA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.36 - 0001599-27.2019.8.06.0143 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PEDRA BRANCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. AUTOR: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE**

PEDRA BRANCA. RÉU: JANAILTON JOSÉ FEITOSA MATOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0050781-37.2020.8.06.0178 - APELAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE TURURU. APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA, TURURU E URUBURETAMA - SINDSEP. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0050812-27.2020.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: MARIA VERUZA SOBRINHO. APELADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0067282-07.2017.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0050909-24.2021.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: EGÍDIO JOSE DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0036707-39.2014.8.06.0064/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. EMBARGANTE: ESPOLIO DE DANILO LINHARES TEIXEIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos

do voto do e. Relator”. **2.42 - 0625065-37.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.43 - 0274787-73.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO IVANILDO COSTA DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.44 - 0162566-89.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOÃO BOSCO CAVALCANTE SOUZA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.45 - 0002667-09.2018.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: MARIA ZENAIDE ROCHA. APELADO: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.46 - 0008966-22.2013.8.06.0173 - APELAÇÃO CÍVEL - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. APELANTE: CLEONICE VIEIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.47 - 0219179-22.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos

do voto do e. Relator”. **2.48 - 0171458-89.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MARIA IRENE AYRES VIANA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.49 - 0050232-40.2021.8.06.0130/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. AGRAVADA: MARIA DA SAÚDE ALVES GOMES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator” . **2.50 - 0000977-33.2019.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ.** APELANTE: ANA LARISSA SILVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.51 - 0265147-46.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APE/ADDO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APE/ADDO: FRANCISCO REGINEUDO NOGUEIRA NOBRE.– **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso da parte autora conhecido e provido, o do Estado de Ceará conhecido e não provido e o recurso do Município de Fortaleza conhecido e não provido, nos termos do voto do e. Relator”. **2.52 - 0613646-86.2000.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** IMPETRANTE: GUARAUPETRO - GUARAUTOS PETRÓLEO LTDA.. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.53 - 0651890-84.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE:

ANTONIO LOPES DE MENDONÇA. APELANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DE MENEZES. APELANTE: JOAQUIM ROBERTO DE FREITAS. APELANTE: MOACIR COSTA GADELHA. APELANTE: JOSÉ QUEIROZ. APELANTE: DIMAS MONTEIRO BARBOSA. APELANTE: JOÃO BATISTA DE LIMA. APELANTE: RAIMUNO MARTINS DO NASCIMENTO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.54 - 0148321-78.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA. APELANTE: MARIA DALVA DE SOUSA ZEDNIK. APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA DIOGENES SANGUINETTI. APELANTE: MARIA DORACY ALVES DE CASTRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.55 - 0000094-43.2019.8.06.0032 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.** APELANTE: ADRIANA SOARES SOUSA. APELANTE: ALRENI COELHO VIANA FEITOSA. APELANTE: ANA ESTELA HENRIQUE BARROS. APELANTE: ANGELA MARIA DOS SANTOS. APELANTE: ANTONIA RUFINO DOS SANTOS CAVALCANTE. APELANTE: ANA LÚCIA ALVES LIMA. APELANTE: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA. APELANTE: BENEDITA JOAQUIM DA SILVA. APELANTE: ANTONIA RUFINO DOS SANTOS CAVALCANTE. APELADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.56 - 0000093-58.2019.8.06.0032 - APELAÇÃO CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.** APELANTE: MADALENA EMGSON DA SILVA. APELANTE: MAGDA GOMES BARROS DOS SANTOS E OUTROS. APELANTE: MANOEL NELSON DOS SANTOS JUNIOR. APELANTE: MARIA ALICE DE HOLANDA. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA. APELANTE: MARIA DAS MERCES MAGALHÃES MONTEIRO. APELANTE: MARIA DE FATIMA MARQUES GOMES. APELANTE: MARIA DE FATIMA

VASCONCELOS. APELADO: MUNICÍPIO DE AMONTADA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.57 - 0000973-41.2013.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADA: SUÊRLANIA DE ANDRADE PINHEIRO.– **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.58 - 0216156-05.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: FRANCISCO ASSIS DE SOUSA. APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.59 - 0050066-38.2021.8.06.0120 - APELAÇÃO CÍVEL - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO.** APELANTE: GERSON BRUNO SOARES. APELADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.60 - 0214727-81.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL-** FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA AGLAICE BARBOZA. EMBARGANTE: AILA MARIA COSTA BRAGA. EMBARGANTE: FRANCISCO HELDER PERES MELO. EMBARGANTE: GERLANE ALVES DE ALMEIDA NOBREGA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61 - 0771474-48.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA

DE FORTALEZA. APELADA: ANA MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0000014-48.2019.8.06.0204 - APELAÇÃO CÍVEL - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACUJÁ. APELADA: CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0636553-86.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.AGRAVADO: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0637875-44.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0638115-33.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66 - 0638406-33.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.– Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.67 - 0000013-09.2018.8.06.0201 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - AMONTADA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA.** IMPETRANTE: CLERTON RODRIGUES TEIXEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMONTADA. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.68 - 0120134-55.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APTE/APDO: ANTÔNIO BRAGA NETO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso do Município de Fortaleza não conhecido e o recurso do apelante conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do e. Relator”. **2.69 - 0005076-44.2017.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA.** APELANTE: FRANCISCO WILDER SOARES GOMES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0002582-84.2011.8.06.0085/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL- HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA.** EMBARGANTE: MARCOS DIAS COSTA XEREZ. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1- 0196694-04.2017.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: FRANCISCO FERNANDO MOURA MONTEIRO. **3.2.2 - 0002490-65.2016.8.06.0139 - APELAÇÃO CÍVEL - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARLOS CÉSAR MENDES BATISTA. --- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **TEODORO SILVA SANTOS** – Presidente